



LEI Nº 1.623, de 25 de MAIO de 1981 Dispõe sobre aumento de remuneração e vencimentos de cargos e funções do funcionalismo do Município.-



GUARATINGUETA - SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores constantes da Tabela Geral de Valores de Remuneração e Vencimentos de Cargos e Funções (Anexo nº 3), assim como os da Tabela de Valores de Proventos e Pensões (Anexo nº 4) da Lei nº 1.574, de 29.Fev.80, aos quais foi incorporado o aumento concedido através da Lei nº 1.612, de 1º.Dez.80, e que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - V E T A D O.

Artigo 2º - Acrescente-se ao item III, da Tabela Geral de Valores de Remuneração e Vencimentos de Cargos e Funções-ANEXO Nº 3, depois do cargo de Tesoureiro, o cargo de:
ASSISTENTE SOCIAL 1 9 18.800,00 25.060,00.

Artigo 3º - Fica instituído, com a presente Lei, o regime de reajustes semestrais dos Valores de Remuneração e Vencimentos de Cargos e Funções, assim como os de Proventos e Pensões.

Artigo 4º - O salário-família devido aos funcionários estatutários fica estabelecido em CR\$424,00 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros) por dependente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de primeiro de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mes de maio de 1 981.-

- ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES -

PREFEITO

- JOSÉ IVAN FONSECA NEVES -

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XIV.

- SÉRGIO ALTINO MOREIRA RIBEIRO -

PROCURADOR MUNICIPAL



TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO
 E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

ANEXO Nº 3

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		JORNADA SIMPLES 30 horas semanais	JORNADA COMPLETA 48 horas semanais		
a) CARGOS DE DIREÇÃO-SÍMBOLO CD		Símbolo-CDS CR\$	Símbolo-CDC CR\$		
1(Um) Chefe de Gabinete do Prefeito		56.500,00	75.330,00		
1(Um) Procurador-Chefe da Procurado ria Jurídica		56.500,00	75.330,00		
1(Um) Assessor-Chefe de Planejanen- to e Coordenação		56.500,00	75.330,00		
6(Seis) Diretores de Departamento		56.500,00	75.330,00		
b) CARGOS DE CHEFIA-SÍMBOLO CC		Símbolo-CCS CR\$	Símbolo-CCC CR\$		
2(Dois) Chefes de Divisão - CC8		47.090,00	62.780,00		
9(Nove) Chefes de Seção - CC7		32.020,00	42.690,00		
14(Catorze) Chefes Serviço - 3 CC6		28.250,00	37.670,00		
4(Quatro) Chefes Serviço - 2 CC5		24.490,00	32.650,00		
5(Cinco) Chefes Serviço - 1 CC4		20.720,00	27.620,00		
14(Catorze) Chefes Setor - 3 CC3		18.840,00	25.110,00		
c) FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO FG			CR\$		
F.G.3			VETADO		
F.G.2			VETADO		
F.G.1			VETADO		
II - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO					
CARREIRA	CLASSE	Nº CARGOS	Nº REF.	CR\$	CR\$
CONTABILISTA	39-final	2	18	31.320,00	41.760,00
	29-	2	17	29.530,00	39.380,00
	19-inicial	3	16	27.750,00	36.990,00



CARREIRA	CLASSES	Nº CARGOS	Nº REF.	CR\$	CR\$
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	39-final	3	15	27.750,00	36.990,00
	29	3	14	25.960,00	34.600,00
	19-inicial	3	13	24.170,00	32.220,00
EXATOR	49-final	4	12	24.170,00	32.220,00
	39	4	11	22.380,00	29.830,00
	29	4	10	20.590,00	27.450,00
	19-inicial	4	09	18.800,00	25.060,00
ESCRITURÁRIO	49-final	4	08	18.800,00	25.060,00
	39	4	07	17.010,00	22.680,00
	29	4	06	15.220,00	20.290,00
	19-inicial	4	05	13.430,00	17.910,00
AUXILIAR DE PORTARIA	49-final	2	04	13.430,00	17.910,00
	39	2	03	11.640,00	15.520,00
	29	2	02	VETADO	VETADO
	19-inicial	2	01	VETADO	VETADO
III - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
Procurador Jurídico		1	19	35.790,00	47.710,00
Bibliotecário		1	15	27.740,00	36.990,00
Tesoureiro		1	12	24.170,00	32.220,00
Assistente Social		1	09	18.800,00	25.060,00
PROFESSORES					
Zona Rural		3	10	20.590,00	
Zona Urbana		6	09	18.800,00	



TABELA DE VALORES REAJUSTADOS DE
PROVENTOS E PENSÕES

ANEXO Nº 4

TABELA "A" - PROVENTOS

CARREIRA	Nº	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	VALOR
CONTABILISTA	1	Contador	final	74.940,00
	1	Contador	final	56.500,00
	1	Contador	final	56.500,00
	1	Contador	final	56.500,00
	1	Contador	final	56.500,00
	1	Contador		53.320,00
TEC. ADMIN.	1	Técnico		52.100,00
	1	Sub Diretor		47.090,00
TEC. ADMIN.	1	Técnico		45.200,00
EXATOR	1	Exator	final	40.200,00
	1	Téc. de Água		34.840,00
ESCRITURÁRIO	1	Escriturário	final	32.740,00
AUX. PORTARIA	1	Auxiliar	final	29.470,00
EXATOR	1	Exator	final	25.430,00
	1	Exator	final	25.430,00
	1	Prof. C.Cost.		21.760,00
	1	Zelador		20.720,00
	1	Recebedor		20.720,00
	1	Fiscal	final	20.720,00
FISCAL	1	Aux. Diretor		20.720,00
	1	Administrador		20.720,00
	1	Escriturário	39	18.840,00
ESCRITURÁRIO	1	Tesoureiro		18.840,00
	1	Escriturário	inicial	15.070,00
ESCRITURÁRIO	1	Escriturário	inicial	14.130,00
	1	Auxiliar	intern.	14.130,00
	1	Auxiliar	final	14.130,00
AUX. PORTARIA	1	Auxiliar	final	14.130,00
	1	Jardineiro	intern.	13.190,00
	1	Auxiliar	intern.	13.190,00
AUX. PORTARIA	1	Auxiliar	intern.	12.810,00



GUARATINGUETÁ - SP

TABELA "B" - PENSÕES		
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Nº ORDEM	VALOR - CR\$
Viúva-Maria Benedita L. e Silva	1	20.100,00
Viúva-Ana Garcia dos Santos	2	11.300,00
Viúva-Luzia Isabel F. Barbosa	3	11.300,00
Viúva-Palmira Neves Santos	4	10.360,00
Viúva-Angelina Canhano Ramos	5	VETADO
Viúva-Isaura Bueno da Guia	6	"
Viúva-Julia Antunes Moreira	7	"
Viúva-Francisca Angela A. Prado	8	"
Viúva-Maria Teodomira Miranda	9	"
Viúva-Angelina Campos Veloso	10	"
Viúva-Helenice Lemes da Costa	11	"
Viúva-Maria das Dores Reis	12	"
Viúva-Maria Rosa Guinãrões	13	"
Viúva-Maria Tereza de Oliveira	14	"
Viúva-Rita de Cassia Fernandes	15	"
Viúva-Sebastiana Maria Jesus	16	"
Viúva-Sebastiana de Castilho	17	"
Viúva-Silvia S. Campos Pereira	18	"
Sependente-Sebastião R. Gonçalves	19	"